

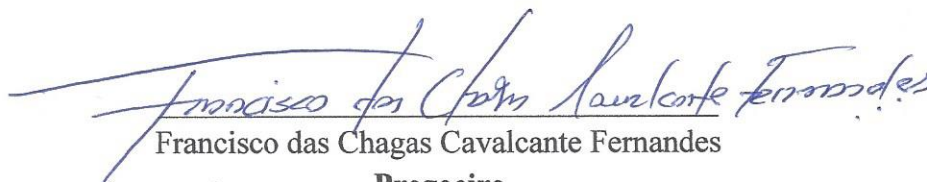


ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 27 de Fevereiro de 2020, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr. **Francisco Das Chagas Cavalcante Fernandes** e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**, que tem por **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de link para internet via fibra óptica com velocidade garantida de no mínimo 70Mb, 145Mb, 175 Mb, 190Mb com garantia de 90% para download e 20% para UPLOAD, divididos em 04, 07, 10 e 12 Pontos para atender a Prefeitura e Secretarias do Município de Iracema – CE, conforme disposto no Anexo I deste Edital. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando que o licitante presente assinasse a lista de presença e constatou-se que apenas uma empresa compareceu para participar do presente certame, a empresa **01- BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.601.397/0001-28**, representado por seu procurador o Sr. Josivan Fernandes de Queiroz, inscrito no CPF sob o nº 928.996.923-72. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que a empresa **01- BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, a qual poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apta para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante para o **ITEM-01** a proposta da empresa **01- BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, que apresentou proposta de acordo com o termo de referencia constante do anexo I deste edital, sendo o preço consignado no mapa comparativo de preços anexo. Começamos a fase de lance com o **ITEM 01** que cotou no valor inicial de **R\$ 1.580,50 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, mensal, totalizando um valor total de **R\$ 17.385,50 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, após negociação a empresa baixou seu preço para **R\$ 1.566,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)**, mensal, totalizando um valor total de **R\$ 17.226,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)**, ficando assim declarada vencedora do item. **ITEM 02** que cotou no valor inicial de **R\$ 1.907,50 (UM MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, mensal, totalizando um valor total de **R\$ 20.982,50 (VINTE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, após negociação a empresa baixou seu preço para **R\$ 1.890,00 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)**, mensal, totalizando um valor total de **R\$ 20.790,00 (VINTE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)**, ficando assim declarada vencedora do item. **ITEM 03** que cotou no valor inicial de **R\$ 2.071,00 (-DOIS MIL, SETENTA E UM REAIS-)**, mensal, totalizando um valor total de **R\$ 22.781,00 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS)**, após negociação a empresa baixou seu preço para **R\$ 2.052,00 (DOIS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS)**, mensal, totalizando um valor total de **R\$ 22.572,00 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**,



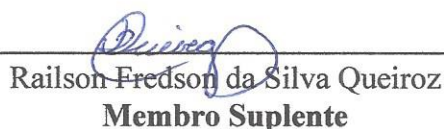
ficando assim declarada vencedora do item. **ITEM 04** que cotou no valor inicial de **R\$ 763,00 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)**, mensal, totalizando um valor total de **R\$ 8.393,00 (OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)**, após negociação a empresa baixou seu preço para **R\$ 756,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)**, mensal, totalizando um valor total de **R\$ 8.316,00 (OITO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS)**, ficando assim declarada vencedora do item. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Ao término da fase de lances o pregoeiro perguntou se o licitante presente tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão tendo o representante abdicado do seu direito, conforme termo de renúncia em anexo. Concordando com o resultado final da sessão sem reclamações, o pregoeiro solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e licitante presente.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

Pregoeiro


Anderson Bezerra Bráz

1º Secretário


Railson Fredson da Silva Queiroz
Membro Suplente

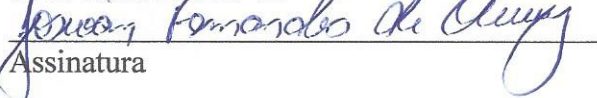
LICITANTE:

01- BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ:04.601.397/0001-28

Procurador: Josivan Fernandes de Queiroz

CPF: 928.996.923-72


Assinatura